EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - Processo Nº 202421477059155

DAS PARTES: O SERVICO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-300, Goiânia -GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e do outro lado a empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA **ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.2024.743/0001-90, situada à Rua João de Abreu, nº 116, sala 704 A, quadra E8, lote 42E, Ed. Euro Working Concept, Setor Oeste, CEP 74.120-110, Goiânia-GO, neste ato representa por DANIEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº.XXX.452.000-XX. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO: fundamentado na Dispensa de Licitação nº 20/2024 (64515467), com fulcro no artigo 22, Inciso I, alínea A, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada em estudo de dimensionamento e redimensionamento da rede de prestadores credenciados, para assegurar que os beneficiários tenham acesso adequado, eficiente e de qualidade aos serviços de saúde prestados, bem como assegurar a conformidade regulatória e a eficiência operacional do Ipasgo Saúde junto a ANS. 3. DA VIGENCIA: O Contrato da pretensa contratação será por escopo, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo que seu prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso a execução do objeto não seja concluída no prazo retro estabelecido e a prorrogação não implicar em ônus adicional para o CONTRATANTE. 4. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).